DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BURITIZAL

Conforme Lei Municipal nº 1.518, de 06 de março de 2018

www.buritizal.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Extrato de Ata de Registro 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritizal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritizal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritizal.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Buritizal
CNPJ 45.323.698/0001-14
R. São Paulo, 131
Telefone: (16) 3751-9100
Site: www.buritizal.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

Câmara Municipal de Buritizal
R. Alferes Manoel Joaquim, 603
Telefone: (16) 3751-1833
Site: camaraburitizal.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritizal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritizal.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITIZAL

Conforme Lei Municipal nº 1.518, de 06 de março de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

=PORTARIA Nº 2654 DE 01/07/2024=

Exonerar a pedido o servidor Municipal e dá outras providências.

DANIEL SARRETA, Prefeito Municipal de Buritizal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R-E-S-O-L-V-E

Artigo 1º). Exonerar, a pedido, a partir de 01/07/2024**, Silvana Vilela de Souza Machado**, CPF: 539.315.646-49 e RG: 27.097.497-0 do cargo público de **Cirurgião Dentista,** a qual foi nomeada pela portaria n° 435 de 01 de outubro de 1995.

Artigo 2º) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Buritizal, 01 de julho de 2024.

_____

Daniel Sarreta

Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada na forma de Lei. Buritizal, data supra.

.....

= PORTARIA Nº2655 DE 01/07/2024 =

Admite servidor Municipal e dá outras providências.

DANIEL SARRETA, Prefeito Municipal de Buritizal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R-E-S-O-L-V-E

Artigo 1º) Admitir, a partir de 01/07/2024, para o Emprego de **Motorista** regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, Quadro de Empregos Permanentes, o Sr**. ANDER LUIZ PIMENTEL** RG:46.195.011-X SSP/SP, CPF: 392.680.488-25 portador do CTPS: 3926804 Série: 8825/SP, PIS/PASEP: 202.16393.47/1 classificado em 5º lugar, no Concurso 001/2024, percebendo o salário de R$:2.069,78 (Dois mil e sessenta e nove reais e setenta e oito centavos) do Quadro IV Tabela de Vencimentos/Salário da Lei n°1840 de 19 de março de 2024.

Artigo 2º) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Buritizal, 01 de julho de 2024.

_____

Daniel Sarreta

Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada na forma de Lei. Buritizal, data supra.

.....

= PORTARIA Nº2656 DE 01/07/2024 =

Admite servidor Municipal e dá outras providências.

DANIEL SARRETA, Prefeito Municipal de Buritizal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R-E-S-O-L-V-E

Artigo 1º) Admitir, a partir de 01/07/2024, para o Emprego de **Motorista** regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, Quadro de Empregos Permanentes, o Sr**. ELTON JOSE NAVES** RG: 24.162.359-5 SSP/SP, CPF: 275.997.848-61 portador do CTPS: 2759978 Série: 4861/SP, PIS/PASEP: 126.05959.15/7 classificado em 6º lugar, no Concurso 001/2024, percebendo o salário de R$:2.069,78 (Dois mil e sessenta e nove reais e setenta e oito centavos) do Quadro IV Tabela de Vencimentos/Salário da Lei n°1840 de 19 de março de 2024.

Artigo 2º) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Buritizal, 01 de julho de 2024.

_____

Daniel Sarreta

Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada na forma de Lei. Buritizal, data supra.

.....

= PORTARIA Nº2657 DE 01/07/2024 =

Admite servidor Municipal e dá outras providências.

DANIEL SARRETA, Prefeito Municipal de Buritizal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R-E-S-O-L-V-E

Artigo 1º) Admitir, a partir de 01/07/2024, para o Emprego de **FISIOTERAPEUTA** regida pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, Quadro de Empregos Permanentes, a Sra**. FRANCIELE LUCAS ORLANDO** RG: 48.428.693-6 SSP/SP, CPF: 407.431.458-44 portador do CTPS: 4074314 Série: 5844/SP, PIS/PASEP: 268.69616.58/0 classificada em 1º lugar, no Concurso 001/2024, percebendo o salário de R$: 2.823,78 (Dois mil oitocentos e vinte e três reais e setenta e oito centavos) do Quadro IV Tabela de Vencimentos/Salário da Lei n°1840 de 19 de março de 2024.

Artigo 2º) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Buritizal, 01 de julho de 2024.

_____

Daniel Sarreta

Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada na forma de Lei. Buritizal, data supra.

.....

= PORTARIA Nº2658 DE 01/07/2024 =

Admite servidor Municipal e dá outras providências.

DANIEL SARRETA, Prefeito Municipal de Buritizal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R-E-S-O-L-V-E

Artigo 1º) Admitir, a partir de 01/07/2024, para o Emprego de **AGENTE DE CONTROLE DE VETORES E ENDEMIAS** regida pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, Quadro de Empregos Permanentes, a Sra**. DEBORAH TOMAZ DE CARVALHO** RG: 46.101.198-0 SSP/SP, CPF: 433.325.948-77 portador do CTPS: 4333259 Série: 4877/SP, PIS/PASEP: 206.25410.61/5 classificada em 2º lugar, no Concurso 001/2024, percebendo o salário de R$: 1.949,79 (Mil novecentos e quarenta e nove reais e setenta e nove centavos) do Quadro IV Tabela de Vencimentos/Salário da Lei n°1840 de 19 de março de 2024.

Artigo 2º) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Buritizal, 01 de julho de 2024.

_____

Daniel Sarreta
Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada na forma de Lei.
Buritizal, data supra.

.....

Licitações e Contratos

Extrato de Ata de Registro

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES DO MUNICÍPIO.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2024 - DETENTORA: ALTAMED CENTRO MEDICO ESPECIALIZADO LTDA / CNPJ (31.521.013/0001-30), perfazendo o valor total de R$ 329.345,00 (trezentos e vinte e nove mil, trezentos e quarenta e cinco reais); DATA DA ASSINATURA:21 de junho de 2024 – VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura;

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2024 - DETENTORA: IMD INTERIOR MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA / CNPJ (19.294.812/0002-04), perfazendo o valor total de R$ 158.600,00 (cento e cinquenta e oito mil, seiscentos reais);DATA DA ASSINATURA:21 de junho de 2024 – VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura;

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2024 - DETENTORA: RADIOLOGIA ESPECIALIZADA DE RIBEIRAO PRETO LTDA / CNPJ (08.409.418/0001-69), perfazendo o valor total de R$ 209.350,00 (duzentos e nove mil, trezentos e cinquenta reais);DATA DA ASSINATURA:21 de junho de 2024 – VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura;

Buritizal/SP, 01 de julho de 2024. (a) DANIEL SARRETA – PREFEITO MUNICIPAL.

.....